



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.254, de 1º de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 24.856/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 299.104,38 (duzentos e noventa e nove mil, cento e quatro reais e trinta e oito centavos), com fulcro no inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, assim como os preceitos do Art. 6º, inciso I e Art. 7º, inciso III da Lei Municipal n.º 3.574, de 2024.

Art. 2º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Administração, através da unidade orçamentária "03.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2294 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração", destinando os recursos à contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de elevadores nos espaços públicos, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 755,89 (setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

Art. 3º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2025.

Fiscal:

ORGAO : 03.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							
UNIDADE : 03.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao								
04						ADMINISTRACAO			
04.122						ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	7002					GESTAO DE POLITICAS ADMINISTRATIVA COM QUA			
04.122	7002.2294					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			
							755,89		
TOTAL GERAL							755,89		

ORGÃO : 14.00 SECR. MUN. DE TRANSPORTE E MOBIL. URBANA							
UNIDADE : 14.01 SECR. MUN. DE TRANSPORTE E MOBIL. URBANA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
26						TRANSPORTE	
26.122						ADMINISTRACAO GERAL	
26.122	8011					GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS DE MOBILIDADE	
26.122	8011.2358					DESPESA DE REGIME DE ADIANTAMENTO, CONFORM	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	
							4.275,00
						TOTAL GERAL	-4.275,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.254/2025 – fls. 3

Art. 6º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Esporte, através da unidade orçamentária "06.02.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2109 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte", objetivando aquisição de kits lanches e marmitex, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais)

Art. 7º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2025.

Fiscal:

ORGAO	:	06.00	SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE						
UNIDADE	:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$	
27							DESPORTO E LAZER		
27.812							DESPORTO COMUNITARIO		
27.812	3007						FOMENTO DA POLITICA PUBLICA DE ESPORTE E L		
27.812	3007.2109						PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		42.200,00
TOTAL GERAL									42.200,00

Anulação:

ORGAO	:	06.00	SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE						
UNIDADE	:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$	
27							DESPORTO E LAZER		
27.813							LAZER		
27.813	3007						FOMENTO DA POLITICA PUBLICA DE ESPORTE E L		
27.813	3007.1029						MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-42.200,00
TOTAL GERAL									-42.200,00

Art. 8º Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Assuntos Jurídicos, através da unidade orçamentária "07.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2103 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda", propondo-se a realizar a manutenção veicular do Modelo: Fiat Mobi, Placa: FZB-1G46, Ano: 2021, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 8.873,49 (oito mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.254/2025 – fls. 4

Art. 9º Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2025.

Fiscal:

ORGAO	:	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
UNIDADE	:	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
				DESP.	APLIC.				
13							CULTURA		
13.122							ADMINISTRACAO GERAL		
13.122	3002						FOMENTO DA DIFUSAO CULTURAL NO TERRITORIO		
13.122	3002.2103						GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		8.873,49
TOTAL GERAL									8.873,49

Anulação:

ORGAO	:	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
UNIDADE	:	04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
				DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRACAO		
04.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04.123	7007						GESTAO FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE FIS		
04.123	7007.2242						GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-8.873,49
TOTAL GERAL									-8.873,49

Art. 10 Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Assuntos Jurídicos, através da unidade orçamentária "02.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2300 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos", com fito em levar complemento para a utilização em bloqueios judiciais, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 11 Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2025.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Decreto nº 7.254/2025 – fls. 5

ORGÃO :		02.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS			
UNIDADE :		02.01		SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS			
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
			ECON.	NAT.	DE		
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	DESP.	APLIC.			VALOR R\$
03							ESSENCIAL A JUSTICA
03.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA
03.123		7003					DOMINIO DA ADVOCACIA MUNICIPAL
03.123		7003.2300					CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL E DILIGEN
			3				DESPESAS CORRENTES
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS
						01	TESOURO
							20.000,00
						TOTAL GERAL	20.000,00

ORGÃO	:	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
UNIDADE	:	04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	PONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRACAO	
04.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123		7007					GESTAO FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE FIS	
04.123		7007.2242					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
			3				DESPESAS CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-20.000,00
TOTAL GERAL								-20.000,00

Art. 13 Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2025.

ORGÃO	:	02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDIC					
UNIDADE	:	02.01	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$
03							ESSENCIAL A JUSTICA	
03.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
03.123	7003						DOMINIO DA ADVOCACIA MUNICIPAL	
03.123	7003.2300						CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL E DILIGEN	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	15.000,00
TOTAL GERAL								15.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.254/2025 – fls. 6

Anulação:

ORGÃO	:	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
UNIDADE	:	04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Função/Subfunção		Programa/Ação	ECON.	NAT.	DE			R\$	
				DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRAÇÃO		
04.123							ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123	7007						GESTÃO FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE FIS		
04.123	7007.2242						GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
						01	TESOURO		-15.000,00
TOTAL GERAL									-15.000,00

Art. 14 Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal de Esporte, através da unidade orçamentária "06.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2112 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte", ambicionando contratação de empresa especializada na prestação de serviços e disponibilização de jogadores de futebol da categoria "Master", ex-atletas aposentados para participação em eventos esportivos do município, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 15 Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2025.

Fiscal:

ORGÃO	:	06.00	SECRETARIA M. JUV ESPO TURIS E QUALIDADE						
UNIDADE	:	06.02	FUNDO MUNICIPAL DE JUV. ESPORTE E TURISM						
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Função/Subfunção		Programa/Ação	ECON.	NAT.	DE			R\$	
				DESP.	APLIC.				
27							DESPORTO E LAZER		
27.122							ADMINISTRAÇÃO GERAL		
27.122	3007						FOMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E L		
27.122	3007.2112						GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICAÇÕES DIRETAS		
						01	TESOURO		50.000,00
TOTAL GERAL									50.000,00

Anulação:

ORGÃO	:	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
UNIDADE	:	04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Função/Subfunção		Programa/Ação	ECON.	NAT.	DE			R\$	
				DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRAÇÃO		
04.123							ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123	7007						GESTÃO FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE FIS		



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.254/2025 – fls. 7

04.123	7007.2242	3					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
		3	3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					01		APLICACOES DIRETAS	
							TESOURO	-50.000,00
TOTAL GERAL								-50.000,00

Art. 16 Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento da Pasta Municipal do Gabinete do Prefeito, através da unidade orçamentária "01.01.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2234 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito", almejando cobrir despesas do conselho tutelar, ficando limitado totalmente ao teto orçamentário de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 17 Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2025.

Fiscal:

ORGÃO : 01.00		GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE : 01.01		GABINETE DO PREFEITO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7006					GOVERNANCA DO GABINETE DA PREFEITA COM EFI		
04.122	7006.2234					GESTAO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DA PREFE		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	60.000,00	
TOTAL GERAL							60.000,00	

Anulação:

ORGÃO	:	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
UNIDADE	:	04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRACAO	
04.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7007						GESTAO FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE FIS	
04.123	7007.2242						GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	-60.000,00
TOTAL GERAL								-60.000,00

Art. 18 Os créditos abertos através do Art. 1º, serão contemplados parcialmente junto ao orçamento das Pastas Municipais de Assuntos Jurídicos e Segurança Urbana, através das unidades orçamentárias "02.01.00" e "18.04.00", visando o reforço orçamentário das ações de governo n.º 2300 e 2422 - "Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos" e "Gestão Administrativa da Secretaria



Decreto nº 7.254/2025 – fls. 8

Art. 19 Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, que versa sobre o Orçamento Anual de 2025.

ORGÃO	:	02.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS						
UNIDADE	:	02.01	SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURIDICOS						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.					
03							ESSENCIAL A JUSTICA		
03.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
03.123		7003					DOMINIO DA ADVOCACIA MUNICIPAL		
03.123		7003.2300					CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL E DILIGEN		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO	13.119,96	
ORGÃO	:	18.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA						
UNIDADE	:	18.04	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIRO						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.					
06							SEGURANCA PUBLICA		
06.122							ADMINISTRACAO GERAL		
06.122		8009					GESTAO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIR		
06.122		8009.2420					GESTAO ADMINISTRATIVA DO CORPO DE BOMBEIRO		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO	16.293,30	
06.122		8009.2422					MANUTENCAO E REFORMA DA EDIFICACAO DA ESTA		
			4				DESPESAS DE CAPITAL		
			4	4			INVESTIMENTOS		
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01		TESOURO	68.586,74	
TOTAL GERAL								98.000,00	

ORGÃO :	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
UNIDADE :	04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04						ADMINISTRACAO	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7007					GESTAO FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE FIS	
04.123	7007.2242					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-98.000,00
TOTAL GERAL							-98.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

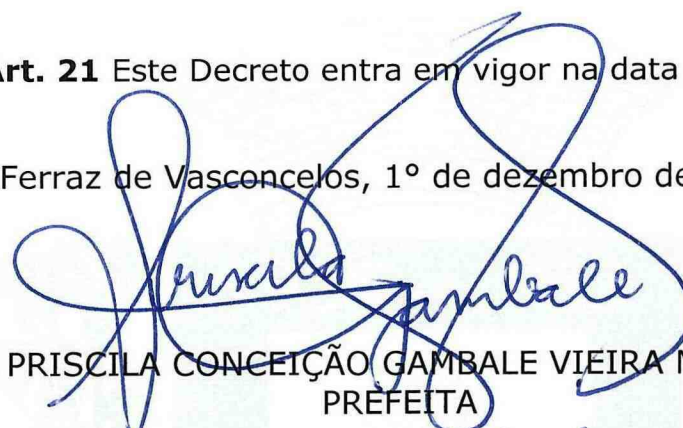
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.254/2025 – fls. 9

Art. 20 Nos termos do Decreto Municipal nº 6.759, de 27 de abril de 2023, fica de incumbência dos Secretários Municipais, todos os atos administrativos, orçamentário e financeiro de gestão e ordenamento de despesa dos recursos vinculados abertos através do presente instrumento legal, cujo a destinação e acompanhamento deverá ser realizada nos termos do Art. 3º do Decreto Municipal supramencionado.

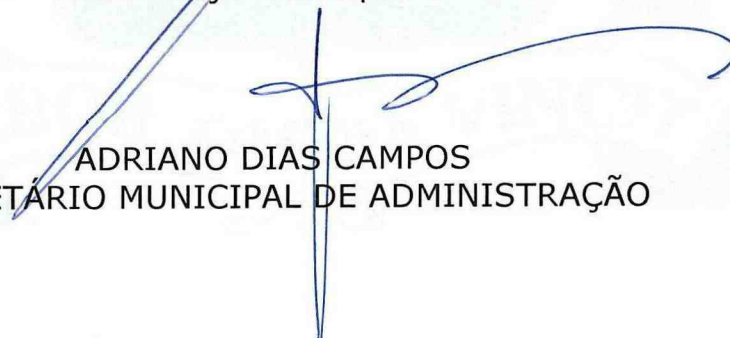
Art. 21 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de dezembro de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO